

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E GESTÃO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS - FACE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GOVERNANÇA
E INOVAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS
EDITAL Nº 02/2022**

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GOVERNANÇA E INOVAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM GOVERNANÇA E INOVAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2022.

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Governança e Inovação em Políticas Públicas (PPGGIPP), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas remanescentes do Curso de Mestrado Profissional em Governança e Inovação em Políticas Públicas, área de concentração em Governança e Inovação em Políticas Públicas, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa, das Resoluções n. 080/2021 e n. 044/2020 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB, das Resoluções no 05/2020 e no 06/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB, bem como do Termo de Cooperação firmado entre a Fundação Universidade de Brasília e o Superior Tribunal de Justiça.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do PPGGIPP, em sua 9ª reunião, realizada em 21/07/2022 SEI 23106.091336/2021-23, ata no documento 8456495 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://ppggipp.unb.br> ou por meio do email: ppg.gipp@unb.br.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Serão disponibilizadas 05 (cinco) vagas exclusivas para os servidores e servidoras aprovados na etapa inicial realizada pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ).

2.2 O total de vagas será distribuído nas linhas de pesquisa “Ação Pública e Inovação” e “Governança Pública e Terceiro Setor”, podendo haver eventual remanejamento de uma linha para outra.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Governança e Inovação em Políticas Públicas, área de concentração em Governança e Inovação em Políticas Públicas da Universidade de Brasília, para o segundo período letivo de 2022, deverão ser efetuadas apenas na modalidade online, no período de 01/09 a 14/09/2022.

3.2 A inscrição deve ser obrigatoriamente finalizada até às 23h59min (horário oficial de Brasília/DF) do último dia do período de inscrição. A liberação do sistema de inscrições tem horário previsto para 08h00 (horário oficial de Brasília/DF) do dia do início das inscrições.

3.3 O candidato deverá preencher os dados e anexar os documentos requeridos (devidamente digitalizados em formato PDF), por meio do sistema de inscrição no seguinte endereço: <https://inscricaooposgraduacao.unb.br/>.

3.4 Os documentos enviados devem estar digitalizados frente e verso, claramente legíveis e em orientação correta.

3.5 O PPGGIPP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.6 A submissão de documentos será apenas por meio digital.

3.7 Para se inscrever, o candidato deverá seguir os procedimentos e incluir a documentação exigida exclusivamente no endereço eletrônico do processo de seleção. Os documentos, devidamente assinados quando necessário, devem ser digitalizados em formato PDF:

3.7.1 Formulário de inscrição (Anexo 1 deste Edital);

3.7.2 Declaração de proficiência de língua estrangeira elaborada pelo/a candidato;

3.7.3 Projeto de pesquisa, conforme item 4.2.1.1 deste edital.

3.8 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.9 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 10 deste edital.

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Primeira Etapa. Esta etapa é eliminatória e classificatória e versará sobre a Avaliação do Projeto de Pesquisa.

4.2.1.1 O Projeto de Pesquisa deverá ser elaborado em consonância com a área de concentração Governança e Inovação em Políticas Públicas e com um dos temas do Anexo 2. O projeto de pesquisa deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia e Referências Bibliográficas. O Projeto de Pesquisa deve ter entre 10 e 20 páginas e formato A4 com espaçamento de 1,5 entre linhas com fonte Times New Roman 12. As páginas do documento não devem conter identificação do autor. O projeto deverá ser encaminhado em formato PDF no período de inscrição da seleção para o endereço eletrônico ppg.gipp@unb.br, conforme item 10 deste edital. Os projetos recebidos fora deste período ou em formato diferente do solicitado serão desconsiderados.

4.2.2 Segunda Etapa. Esta etapa é eliminatória e classificatória e versará sobre a Avaliação de Prova Oral.

4.2.2.1 A Prova Oral será realizada online, no período de 28/09 a 04/10/2022. Esta prova terá duração máxima de 30 (trinta) minutos. Será realizada a distância, via Skype ou software equivalente, e constará da arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Serão convocados para participar da Prova Oral um quantitativo de candidatos até o dobro do número de vagas, selecionados em ordem decrescente de nota obtida no Projeto de Pesquisa. Os critérios de avaliação desta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das Etapas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

5.1.1 Projeto de Pesquisa: esta etapa é eliminatória e classificatória. O Projeto deve ser aderente às linhas de pesquisa ofertadas pelo curso Governança e Inovação em Políticas Públicas e aos temas descritos no Anexo 2, sendo a nota mínima para aprovação setenta (70) pontos. Os quesitos a serem avaliados são os indicados na sequência: a) clareza na descrição geral do tema e formulação do problema de pesquisa; b) clareza na justificativa do tema e metodologia de pesquisa; c) clareza na apresentação da teoria relacionada ao tema, problema e referenciais metodológicos da pesquisa; d) atualidade e relevância científica das referências bibliográficas indicadas; e) relação com os temas de Governança e Inovação em Políticas Públicas, listados no Anexo 2; e f) consistência interna do Projeto de Pesquisa, isto é, a coerência entre as seções do documento.

5.1.1.1 Para garantir a avaliação cega pelos avaliadores do Projeto de Pesquisa, o nome do autor deverá ser removido do arquivo e da opção "Propriedades", garantindo confidencialidade e anonimato. Em documentos do editor de texto, remover a identificação do autor das Propriedades do Documento (no menu Arquivo > Propriedades), iniciando em Arquivo, no menu principal, e clicando na sequência: Arquivo > Salvar como... > Ferramentas (ou Opções no Mac) > Opções de segurança... > Remover informações pessoais do arquivo ao salvar > OK > Salvar.

5.1.1.2 A nota final da avaliação do Projeto de Pesquisa será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Comissão de Seleção.

5.1.2 A Prova Oral: esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação de setenta (70) pontos. A prova avaliará o domínio do candidato a respeito dos seguintes quesitos referentes ao Projeto de Pesquisa: a) problema de pesquisa; b) justificativa do tema; c) teoria relacionada com o tema e problema de pesquisa; d) metodologia do Projeto proposto; e) aderência do Projeto a um dos temas Governança e Inovação em Políticas Públicas, listados no Anexo 2.

5.1.2.1 A nota final da Prova Oral será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Comissão de Seleção.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota 70 (média). A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.1.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas na avaliação das etapas, sendo os pesos de cada uma das etapas os seguintes:

6.1.1.1 Projeto de Pesquisa: peso 50%

6.1.1.2 Prova Oral: peso 50%

6.2. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: 6.2.1. Maior nota no Projeto de Pesquisa;

6.2.2. Maior nota na Prova Oral;

7. DOS RECURSOS

7.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica: https://dpg.unb.br/images/atividadesdodecanato/recurso_pos.pdf. Os pedidos deverão ser encaminhados exclusivamente para o endereço eletrônico ppg.gipp@unb.br, sendo o pedido devidamente assinado, digitalizado e claramente legível em formato PDF.

7.2 Do resultado final: só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPP) do Decanato de Pós-Graduação na hipótese de vício de forma até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

7.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço eletrônico ppg.gipp@unb.br.

7.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação através do endereço eletrônico ppg.gipp@unb.br para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-graduação, unidade administrativa responsável pela Secretaria Executiva da CPP.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula das servidoras e servidores aprovados no processo seletivo será realizada nas datas constantes do cronograma disponível no item 10 deste Edital, diretamente na Universidade de Brasília.

8.2 São documentos necessários para a efetivação da matrícula:

8.2.1 Documento oficial de identificação com foto;

8.2.2 Cadastro de Pessoa Física (CPF)

8.2.3 Diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC, frente e verso;

8.2.4 Histórico Escolar;

8.2.5 Título de Eleitor com certidão de quitação eleitoral emitida através do sítio do TSE;

8.2.6 Certificado de Reservista para os servidores do sexo masculino

9. DO CRONOGRAMA

9.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo e da divulgação dos respectivos resultados:

| Data | Fase | Horário |
|--------------------|-----------------------------------|--------------------------------|
| 01/08/2022 | Publicação do Edital - Etapa STJ | Até as 23h59 do dia 01/08/2022 |
| 02/08 e 03/08/2022 | Prazo para impugnação do Edital | Até as 17h59 do dia 03/08/2022 |
| 04 e 05/08/2022 | Análise dos pedidos de impugnação | |
| 08/08/2022 | Resultado das impugnações | Até as 23h59 do dia 08/08/2022 |
| De 09 a 22/08/2022 | Período de inscrição - Etapa STJ | Até as 23h59 do dia 22/08/2022 |

| | | |
|-----------------------|--|--------------------------------|
| 24/08/2022 | Divulgação do Resultado Preliminar – Etapa STJ | Até as 23h59 do dia 24/08/2022 |
| 25 e 26/08/2022 | Prazo de interposição de recursos | Até as 23h59 do dia 26/08/2022 |
| 29 e 30/08/2022 | Análise dos recursos | |
| 31/08/2022 | Divulgação do Resultado Final – Etapa STJ | |
| De 01 a 14/09/2022 | Etapa UnB Período de inscrição e envio do projeto de pesquisa | |
| 15/09/2022 | Homologação das inscrições | |
| De 16 a 19/09/2022 | Prazo para interposição de recursos | Até as 23h59 do dia 19/09/2022 |
| 20/09/2022 | Análise dos recursos | |
| De 21 a 26/09/2022 | Análise dos Projetos de Pesquisa | |
| 27/09/2022 | Divulgação do resultado final da análise dos projetos e dos horários da prova oral | |
| De 28/09 a 04/10/2022 | Prova Oral | |
| 05/10/2022 | Divulgação do resultado provisório | Até as 23h59 do dia 05/10/2022 |
| De 06 a 20/10/2022 | Prazo de interposição de recurso | Até as 23h59 do dia 20/10/2022 |
| De 21 a 24/10/2022 | Análise dos recursos | |
| 25/10/2022 | Divulgação do resultado final | A partir das 12h00 |
| De 26 a 28/10/2022 | Período de matrículas | |
| 31/10/2022 | Aula inaugural | |

9.2 Os resultados, de todas as etapas, serão divulgados no endereço eletrônico: <http://ppggipp.unb.br>

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

10.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

10.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.

10.1.3. Caso o/a candidato/a esteja impossibilitado/a de apresentar, no dia da realização da Prova Oral, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, assinaturas e impressão digital em formulário próprio.

10.1.4. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

10.1.5. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

10.1.6. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a Resolução CEPE 080/2021, conforme as suas competências.

10.1.7. Em caso de problema técnico ocasionado pelo Programa durante a Prova de Entrevista, será feito novo agendamento de horário para o/a candidato/a.

10.1.8 O Programa resguarda-se o direito de não preencher o total de vagas, caso não tenha candidatos aprovados dentro das regras desse certame.

10.1.9. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação-Modalidade Profissional ao qual se inscreve.

ANEXO 1

Formulário de Inscrição

| | | | |
|---------------------------|--|-------------------|--|
| Nome do candidato(a): | | | |
| Data de Nascimento: | | | |
| Endereço Residencial: | | | |
| | | | |
| | | CEP: | |
| Telefone Residencial: | | Celular: | |
| Identidade: | | CPF: | |
| E-mail: | | | |
| Local e setor e atuação | | | |
| Vaga que está concorrendo | | | |
| Graduação | | | |
| Área de Concentração: | | Ano de Conclusão: | |
| Universidade: | | | |
| | | | |
| Pós-Graduação: | | ()Especialização | |
| Área de Concentração: | | Ano de Conclusão: | |
| Universidade: | | | |
| Assinatura do Candidato | | | |

| | |
|--|--|
| | |
|--|--|

ANEXO 2

Temas de Governança e Inovação em Políticas Públicas

- Gestão e governança baseada em evidências;
- Políticas de governança digital e algorítmica;
- Inovações democráticas e governança;
- Gestão da mudança e inovação em organizações públicas;
- Desenvolvimento e transferência de instrumentos e tecnologias de gestão e governança;
- Transparência e accountability como prática voluntária;
- Tecnologias na geração de compliance, accountability e transparência;
- Accountability e governança corporativa no poder judiciário;
- Transparência, prestação de contas e controle social;
- Gestão do compartilhamento do conhecimento e inovação;
- Comportamento organizacional e governança;
- Práticas de gestão de pessoas, funcionamento de grupos e redes sociais informais nas organizações.